PORTARIA N.º 2.042, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 22.953, de 21 de agosto de 2024,

C O N C E D E :

A pedido, 06 (seis) meses de **LICENÇA ESPECIAL – LICENÇA PRÊMIO** ao Professor **ANTONIO CARLOS DE JESUS JUNIOR,** matriculado sob o n.º 990.438, posicionado na Referência “C”, Nível “IV”, nos termos do artigo 22 da Lei Complementar n.º 40, de 30 de dezembro de 2008, Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 06 de outubro de 2026 a 06 de abril de 2027.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 04 de novembro de 2026.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=30722213000198, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

PORTARIA N.º 2.043, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 45.893, de 04 de novembro de 2026,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, **TAILANE APARECIDA DE ARAÚJO PEREIRA**, ocupante do cargo de Profissional de Apoio Escolar na Educação Inclusiva, matriculada sob o n.º 301.093, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 03 de novembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 04 de novembro de 2026.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=30722213000198, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

PORTARIA N.º 2.044, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 45.895, de 04 de novembro de 2026,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, **MARIANA CRISTINA ISMAEL MESQUITA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o n.º 302.222, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 03 de novembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 04 de novembro de 2026.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=30722213000198, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: [illegible] Versão: 2025.2.1

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

PORTARIA N.º 2.045, DE 04 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 38.561, de 14 de setembro de 2026,

C O N C E D E :

A pedido, 34 (trinta e quatro) dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, nos termos do artigo 137 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, à servidora do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, **ELEIDIANE DA SILVA DIAS**, ocupante do cargo de Merendeira, matriculada sob o n.º 303.364, durante o período de 18 de agosto de 2026 a 20 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 04 de outubro de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.11.04 16:10:57 -03:00

PORTARIA N.º 2.046, DE 04 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 33.024, de 07 de agosto de 2026,

C O N C E D E :

A pedido, 60 (sessenta) dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, nos termos do artigo 137 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, ao servidor do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, **FABIO DE MORAES DA SILVA**, ocupante do cargo de Médico Cardiologista 20H, matriculado sob o n.º 302.075, durante o período de 14 de julho de 2026 a 11 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 04 de outubro de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.11.04 16:10:58 -03:00

PORTARIA N.º 2.047, DE 04 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 36.855, de 01 de setembro de 2026,

C O N C E D E :

A pedido, 65 (sessenta e cinco) dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, nos termos do artigo 137 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, ao servidor do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, **JARBAS SANTOS**, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, matriculado sob o n.º 116.102, durante o período de 10 de agosto de 2026 a 13 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 04 de outubro de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.11.04 16:10:58 -03:00

PORTARIA N.º 2.048, DE 04 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 22.802, de 03 de junho de 2026,

C O N C E D E :

A pedido, 21 (vinte e um) dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, nos termos do artigo 137 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, ao servidor do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, **RODRIGO IZQUIERDO Y DA MOTTA**, ocupante do cargo de Profissional de Apoio Escolar na Educação Inclusiva, matriculado sob o n.º 300.464, durante o período de 09 de junho de 2026 a 29 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 04 de outubro de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.11.04 16:10:58 -03:00

PORTARIA N.º 2.049, DE 04 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 24.654, de 17 de junho de 2026,

C O N C E D E :

A pedido, 60 (sessenta) dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, nos termos do artigo 137 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, à servidora do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, **EVA ECARD DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob o n.º 302.175, durante o período de 16 de setembro de 2026 a 14 de novembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 04 de outubro de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.11.04 16:10:59 -03:00

PORTARIA N.º 2.050, DE 04 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 25.525, de 23 de junho de 2026,

C O N C E D E :

A pedido, 30 (trinta) dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, nos termos do artigo 137 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, ao servidor do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, **VINICIUS MOREIRA PALADINO**, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral 20H, matriculado sob o n.º 302.308, durante o período de 31 de julho de 2026 a 29 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 04 de outubro de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.11.04 16:10:59 -03:00

PORTARIA N.º 2.051, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Fazer cessar o efeito da Portaria n.º 1.271, de 03 de julho de 2026, que concedeu 180 (cento e oitenta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal, **VICTÓRIA MOZER HECKERTEK HOTTZ**, com efeitos administrativos a partir de 01 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 04 de novembro de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.11.04 16:11:00 -03:00

PORTARIA N.º 2.052, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 40.927, de 28 de setembro de 2026,

C O N C E D E :

De acordo com o Boletim de Inspeção Médica, 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora do Quadro Permanente desta Prefeitura, **MARIANNE NUNES MOREIRA,** ocupante do cargo de Profissional de Apoio Escolar na Educação Inclusiva, matriculada sob o n.º 303.299, durante o período de 22 de setembro de 2026 a 20 de março de 2027.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 04 de novembro de 2026.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=30722213000198, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

JOHNNY MAYCON
PREFEITO